



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 384, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Prorroga o prazo de atuação do Grupo de trabalho instituído pelo [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 84/2017](#).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 84, de 11 de abril de 2017](#), que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de processo licitatório para modernização e expansão da solução de videoconferência para a Justiça do Trabalho (gtVideoJT);

Considerando as razões apresentadas pelo Coordenador do grupo de trabalho, constantes no Processo Administrativo N° 501.172/2017-7;

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar até 30 de abril de 2018, o prazo previsto no artigo 2º do [ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 84, de 11 de agosto de 2017](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 29 de dezembro 2017

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**